



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA 14.322”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n.º 1.118 de 28 de fevereiro de 2020.

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR;

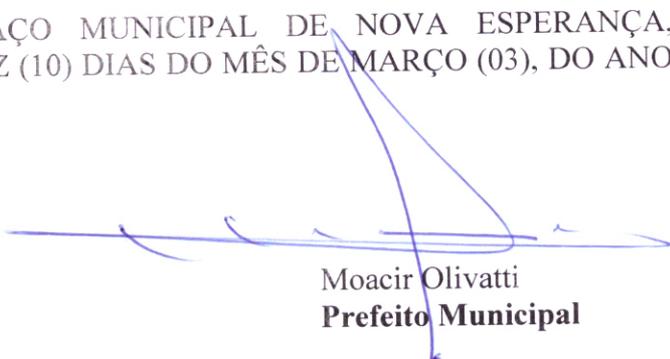
RESOLVE:

CONCEDER a “**BERENICE MARIANO DA SILVA**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de sua mãe, **ODETE DE OLIVEIRA**, ex-Servidora Municipal, ocorrido em 21 de fevereiro de 2020, conforme Certidão de Óbito n.º 081398 01 55 2020 4 00014 087 0005473 10, lavrada no Cartório de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal